

PORTARIA TRT GP Nº 572/2013

João Pessoa, 12 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 28696/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal - CJ-02, matrícula nº 245.078.070, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período de 13.01.2014 a 31.01.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência